**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA**

DECRETO N. 983 DE 28 DE MARÇO DE 1983.

0 GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 41 de 22 de dezembro de 1981,

 RESOLVE:

19 - Colocar à disposição do Território Federal do Amapá-AP, a servidora ESTHER MARIA LOPES MENDES, Cirurgião Dentista "A", Cadastro n9 07.885, lota da na Secretaria de Estado da Saúde, com ônus para este Governo.

29 - Colocar à disposição da Câmara dos Deputados em Brasília-DF, a servidora CARMEM BARRAL DIAS DOU RADO, Socióloga "A", Cadastro n9 17.895, lotada na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

PORTO VELHO – RO MARÇO DE 1983.

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

GOVERNADOR